



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.423, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 26850/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **OLINDA MARIA DA ROCHA**, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A**, matrícula 056017-01.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus
Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.10.09 14:10:14 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal